



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**  
*Secretaria Municipal de Finanças*

### **EDITAL N° 002/2021**

Pelo presente Edital, nos termos do art. 207, §2º do CTM Lei nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, COMUNICA aos contribuintes que foi realizado o lançamento da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares- TCRD, referente ao exercício de 2021, ficando estabelecida a datade 24 de março de 2021 como a data da última postagem dos documentos de arrecadação junto aos Correios.

O pagamento do referido tributo deverá ser efetuado em cota única, ou parceladamente, em até 06 parcelas, nos vencimentos abaixo especificados, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 16.931, de 30 de maiode 2017.

<b>PARCELA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Cota única	30/04/2021
Cota 01	30/04/2021
Cota 02	31/05/2021
Cota 03	30/06/2021
Cota 04	30/07/2021
Cota 05	31/08/2021
Cota 06	30/09/2021

Teresina (PI) 21 de janeiro de 2021

Robert Rios Magalhães  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS